



RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 48/2022

APROVA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE TEOLOGIA, CURRÍCULO 0022-B, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de março de 2022, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 14/2022, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 14/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica aprovado o quadro de equivalências do curso de graduação em Teologia, currículo 0022-B, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF, conforme a seguir:

MATRIZ CURRICULAR 0022-B				MATRIZ CURRICULAR 0010-B			
SEM.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	SEM.	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIA	CH
1.º	EV50602	Fundamentos da Filosofia	72	1.º	EV50235	Introdução à Filosofia	72
1.º	EV50603	Fundamentos da Sociologia	72	1.º	EV50236	Sociologia	72
3.º	EV50691	Textos Sagrados: Pentateuco, Proféticos e Sapienciais	72	3.º	EV50245	Teologia dos Textos Sagrados: Pentateuco, Proféticos e Sapienciais	72
4.º	EV50690	Textos Sagrados: Evangelhos e Atos	72	5.º	EV50251	Teologia dos Textos Sagrados: Evangelhos e Atos	72
5.º	EV50688	Textos Sagrados: Epístolas e Apocalíptica	72	6.º	EV50257	Teologia dos Textos Sagrados: Epístolas e Apocalíptica	72
6.º	EV50696	Pensamento Teológico na América Latina	72	6.º	EV50256	Pensamento Teológico na América Latina e no Brasil	72

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 16 de março de 2022.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente